



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

CLIPPING
10 de outubro
de 2018

MPMA



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO			
<input checked="" type="checkbox"/> O Estado do MA () O Imparcial () Pequeno () O progresso () Atos e Fatos () Debate () Extra () A tarde () Correio de Notícias () O 4º poder () Internet / Blog			
EDITORIA			
() Política () Cidades / Vida () Geral () Polícia		Outros	<i>Reflexões</i>
DATA	10 / 10 / 2018	PÁG.	<i>1</i>
<input checked="" type="checkbox"/> Gerada () Espontânea <input checked="" type="checkbox"/> Positiva () Negativa			



OBRA
de Márcia
Montenegro é
para o público
infantil



Números e reflexões EM PUBLICAÇÃO



Livro infantojuvenil "O valor de cada um", de autoria de Márcia Montenegro, será lançado hoje, às 19h, na livraria Tempo de Ler

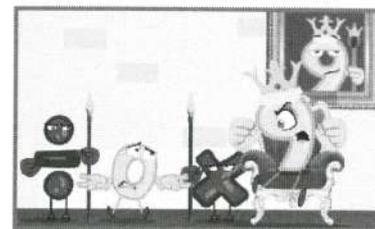
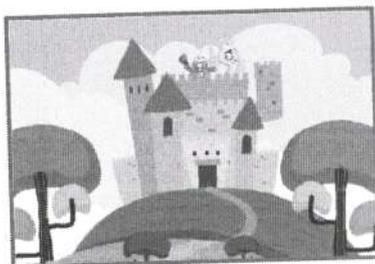
Uma fábula que faz uso de recursos lúdicos e noções matemáticas para abordar questões como individualismo, materialismo, pluralidade, alienação virtual e invisibilidade social é o fio condutor do livro infantojuvenil "O valor de cada um" (editora Autografia). A obra, de autoria da escritora maranhense Márcia Montenegro, será lançada hoje, às 19h, na livraria Tempo de Ler (Golden Shopping, Calhau). O lançamento contará com a apresentação do coral institucional do Ministério Público Vozes do MP.

Para a autora, o livro "O valor de cada um" permite ao leitor infantil e adulto vários níveis de reflexão acerca dos valores e conceitos nele abordados. "Em razão dessa abrangência, tenho recebido diálogos comunitários para contações em escolas da rede pública e privada, bem como para realizar dinâmicas de grupo em ambientes corporativos, a exemplo do Ministério Público Estadual, do qual sou servidora", explica Márcia Montenegro.

Este é o segundo livro de Márcia Montenegro, que lançou, em 2017, na Bienal do Livro do Rio de Janeiro, o romance "A Rosa Silvestre". A publicação, ambientada na Inglaterra do século XIV, foi pré-selecionada para concorrer ao prêmio Machado de Assis, da Fundação Biblioteca Nacional.

Na nova obra, Márcia Montenegro lança mão dos números de forma divertida e didática para estimular no leitor a reflexão sobre valores e escolhas. "É um encontro entre fantasia, ética e espiritualidade em uma narrativa sobre o valor de cada um, tudo para estimular o espírito crítico e despertar, de forma lúdica, o gosto pela matemática", pontua.

A obra se desenvolve de forma criativa usando a matemática para falar sobre questões recentes, como uso de tecnologias digitais e antigas, a exemplo da importância da tolerância e cooperação, sempre presentes na história da humanidade. O livro tem edição em capa dura e é ricamente ilustrado. "Acho que não há uma faixa etária a ser apontada como público-alvo, digo que é destinado a crianças de todas as idades.



Os pequenos gostam muito, mas também tenho respostas positivas dos adultos. Tanto nas contações nas escolas quanto nas dinâmicas em ambientes de trabalho que estamos fazendo temos tido respostas muito positivas", destaca a autora.

Enredo

"O valor de cada um" é ambientado na cidade da Matemática que vê sua rotina alterada quando, no bosque dos números, o astuto nove se autoproclama imperador. Autoritário e mandão, ele ordena que pintem no pórtico da cidade três regras - os números devem estar sempre separados; ter o poder; e o número sem unidades está fora do grande Sistema Numérico.

Preocupado em contar suas unidades uma a uma, o imperador distribui uma lista de "mil coisinhas a fazer" a todos os outros números: o curioso dois, o distraído três, o estudioso quatro, o guloso cinco, o dorminhoco seis, o entediado sete e o sempre preocupado oito. Agora, eles estão ocupados demais para pensar uns nos outros, enquanto murais são

erguidos por toda parte. "Somente o número um ousou desobedecer as regras, e, vez por outra, encontra-se com o tímido zero, que foi obrigado a viver sempre à esquerda e bem distante dos outros algarismos, com um símbolo de não-pertence bordado em seu peito magro, como uma letra escarlate. Assim a história se desenvolve levando o leitor a refletir sobre temas importantes", reforça a escritora.

Márcia Montenegro é graduada em Direito pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA) e especialista em Direito Processual Civil. Já ministrou aulas em faculdades de Direito e atualmente é analista ministerial, ocupando a função de assessora jurídica da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão. ●

Serviço

O que Lançamento do livro "O valor de cada um" de Márcia Montenegro. Quando Hoje, às 19h Onde Livraria Tempo de Ler - Golden Shopping, Calhau



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO			
() O Estado do MA (X) O Imparcial () Pequeno () O progresso () Atos e Fatos () Debate () Extra () A tarde () Correio de Notícias () O 4º poder () Internet / Blog			
EDITORIA			
() Política () Cidades / Vida () Geral () Polícia		Outros	<i>Impar</i>
DATA	10 / 10 / 2018	PÁG.	3
(X) Gerada () Espontânea (X) Positiva () Negativa			

LITERATURA

Valores humanos pela matemática

Escritora Márcia Montenegro lança o livro Infantojuvenil, *O valor de cada um*, usando a matemática como pano de fundo para falar da condição humana e de seus valores

SAMARTONY MARTINS

O cientista Albert Einstein, certa vez, disse que “se as leis da matemática referem-se à realidade, elas não estão corretas; e, se estiverem corretas, não se referem à realidade”. E por ser a ciência do raciocínio lógico e abstrato, que estuda quantidades, medidas, espaços, estruturas, variações e estatísticas, desde o seu surgimento, é que o homem busca nela explicações e respostas para questões relacionadas à sua existência. E foi mergulhando neste universo fantástico dos números que a escritora maranhense Márcia Montenegro (re)descobriu e deu sentido àquilo que ela já sabia ao escrever o livro infantojuvenil, *O valor de cada um*, que será lançado hoje, às 19h, Na Livraria Tempo de Ler, do Golden Shopping, no Calhau.

De maneira lúdica sem ser didática e com uma linguagem de fácil entendimento e assimilação, a escritora conta à sua maneira o surgimento da ciência que ia por ordem no mundo.

Em entrevista a **O Imparcial**, Márcia Montenegro contou que a primeira inspiração do que viria ser o livro, ocorreu quando tinha nove anos, ficando a ideia guardada em sua memória por anos. “Eu já tinha lançado o meu primeiro livro *A rosa silvestre*, que é um romance histórico ambientado no século XIV, na Inglaterra, durante a Guerra dos 100 anos, que tem personagens fictícios e reais como Eduardo III que transformou o Reino



DIVULGAÇÃO

AO ESCREVER O VALOR DE CADA UM, MARCIA MONTENEGRO RESGATOU SUA INFÂNCIA

da Inglaterra em uma das maiores potências militares da Europa, na Bienal do Rio de Janeiro, em 2017, foi quando este ano eu me lembrei da ideia da história formada ainda na minha infância, durante a troca do piso de minha casa. Imediatamente peguei um caderno de desenho do meu filho de três anos e comecei a escrever. Quando vi já estava com 80% do livro e que só precisava organizar melhor as ideias”, contou a escritora.

“*O valor de cada um* é uma metáfora da condição humana

Assim como *A rosa silvestre*, que é um dos pré-finalistas do Prêmio Machado de Assis da Fundação da Biblioteca Nacional, Márcia Montenegro lança *O valor de cada um* pela editora Autografia.

“*O valor de cada um* é uma metáfora da condição humana na qual eu uso a matemática como um pano de fundo”, disse a escritora contando que durante a história os números de 0 a 9 convivem em uma cidade e aos poucos vão se aproximando, e começam a se reconhecer e ganham a consciência de que não são finitos, percebendo cada um a consciência de sua eternidade e de sua natureza. Lembrando ela na obra que só temos o presente, que o passado já aconteceu e que o futuro é uma possibilidade.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO			
() O Estado do MA () O Imparcial (X) Pequeno () O progresso () Atos e Fatos () Debate () Extra () A tarde () Correio de Notícias () O 4º poder () Internet / Blog			
EDITORIA			
() Política () Cidades / Vida () Geral () Polícia		Outros	Estado
DATA	10 / 10 / 2018	PÁG.	6
(X) Gerada () Espontânea (X) Positiva () Negativa			

MP e DPE requerem medidas para estruturar delegacia em Buriticupu

Atendendo pedido do Ministério Público do Maranhão (MPMA) e da Defensoria Pública Estadual (DPE), a Justiça determinou, na segunda (1º), que o delegado-geral de Polícia Civil do Maranhão, Leonardo Diniz, informe, em dez dias, a relação detalhada de servidores (incluindo respectivas portarias) que compõem o quadro administrativo da Delegacia de Buriticupu. Também deve ser informada a quantidade de viaturas, itens de mobília, armamentos e instalações físicas à disposição do órgão policial. Diniz deve, ainda, comunicar quais são servidores e equipamentos necessários à execução adequada das atividades da delegacia. A multa por descumprimento foi fixada em R\$ 2 mil diários até o limite de R\$ 500 mil. Proferida pelo juiz Raphael Leite Guedes, a decisão atende parcialmente às solicitações feitas na Ação Civil Pública com pedido de liminar para garantia de segurança pública, ajuizada em 26 de setembro. A ação foi formulada pelos promotores de justiça Peterson

Armando Azevedo de Abreu e José Orlando Silva Filho e pelos defensores públicos Fernando Guilherme Moura e Francismar Mappes.

AÇÃO

A manifestação do MPMA e da DPE-MA foi ajuizada com o objetivo de garantir o funcionamento adequado da Delegacia de Buriticupu e o devido atendimento aos 71,7 mil habitantes do município estimados para o ano de 2018 pelo IBGE.

A ACP é baseada na Notícia de Fato (NF) nº 28/2016, instaurada em fevereiro de 2016 pelo MPMA, a partir de ofício do delegado Diogo Antônio de Mello, encaminhado à Superintendência de Polícia Civil do Interior, dando conta da falta de agentes carcerários e de investigadores na delegacia do município.

No ofício, Mello relatou que, à época, a delegacia abrigava 26 detentos, sob a responsabilidade de um delegado e quatro investigadores (apesar do número oficial de seis). A custódia dos presos era feita por

um funcionário da Prefeitura de Buriticupu. Além disso, um auxiliar de limpeza contribuía com a carceragem, porque não havia agente para tal atividade. A ação tem base, ainda, em vitórias feitas, pela DPE e pelo MPMA, realizadas, respectivamente, em agosto e setembro deste ano. As inspeções constataram deficiências da delegacia, incluindo a precariedade do quadro administrativo do órgão policial, onde havia somente um delegado e nenhum servidor para atividades administrativas. "Além das fiscalizações rotineiras nas delegacias da comarca de Buriticupu, o Ministério Público realizou inspeções na delegacia em 12 e 13 de setembro de 2018", esclarecem os promotores de justiça Peterson Abreu e José Orlando Silva. A constatação levou o Ministério Público a solicitar a designação de um delegado, um escrivão e quatro investigadores para o órgão policial.

ESTRUTURA FÍSICA

A Defensoria Pública observou

a falta de espaços para custódia de presos, atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica e encontro de detentos com familiares, advogados e, eventualmente, com psicólogos e/ou assistentes sociais. Também foi verificado o mau estado de conservação do prédio da delegacia, que apresentava rachaduras, mofo, ventilação precária, umidade excessiva, forte odor e banheiros sem separação de espaços, impossibilitando a privacidade dos detentos. Outra irregularidade observada foi a existência de uma fossa onde o esgoto caía diretamente, sem nenhum tratamento. A água consumida por servidores e detentos vinha diretamente da caixa d'água da delegacia, sem filtragem. Além da falta de equipamentos de segurança, a delegacia possui somente uma caminhonete e os subsídios e materiais para os detentos e servidores são insuficientes. Por exemplo, o material de higiene para os internos não é fornecido pelo Estado, mas, sim, pelos familiares destes.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO

() O Estado do MA () O Imparcial () Pequeno () O progresso () Atos e Fatos () Debate
(X) Extra () A tarde () Correio de Notícias () O 4º poder () Internet / Blog

EDITORIA

() Política () Cidades / Vida () Geral () Polícia Outros *Hora Extra*
DATA 10 / 10 / 2018 PÁG. 5 (X) Gerada () Espontânea (X) Positiva () Negativa

MPMA e DPE requerem medidas para estruturar delegacia de polícia de Buriticupu

Atendendo pedido do Ministério Público do Maranhão (MPMA) e da Defensoria Pública Estadual (DPE), a Justiça determinou, nesta segunda, 1º de outubro, que o delegado-geral de Polícia Civil do Maranhão, Leonardo Diniz, informe, em 10 dias, a relação detalhada de servidores (incluindo respectivas portarias) que compõem o quadro administrativo da Delegacia de Buriticupu.

Também deve ser informada a quantidade de viaturas, itens de mobília, armamentos e instalações físicas à disposição do órgão policial. Diniz deve, ainda, comunicar quais são servidores e equipamentos necessários à execução adequada das atividades da delegacia.

A multa por descumprimento foi fixada em R\$ 2 mil diários até o limite de R\$ 500 mil.

Proferida pelo juiz Raphael Leite Guedes, a decisão atende parcialmente às solicitações feitas na Ação Civil Pública com pedido de liminar para garantia de segurança pública, ajuizada em 26 de setembro.

A ação foi formulada pelos promotores de Justiça Peterson Armando Azevedo de Abreu e José Orlando Silva Filho e pelos defensores públicos Fernando Guilherme Moura e Francimar Mappes.

AÇÃO - A manifestação do MPMA e da DPE-MA foi ajuizada com o objetivo de garantir o funcionamento adequado da Delegacia de Buriticupu e o devido atendimento aos 71,7 mil habitantes do município estimados para o ano de 2018 pelo IBGE.

A ACP é baseada na Notícia de Fato (NF) nº 28/2016, instaurada em fevereiro de 2016 pelo MPMA, a partir de ofício do delegado Diogo Antônio de Mello, encaminhado à Superintendência de Polícia Civil do Interior, dando conta da falta de agentes carcerários e de investigadores na delegacia do município.

No ofício, Mello relatou que, à época, a delegacia abrigava 26 detentos, sob a responsabilidade de um delegado e quatro investigadores (apesar do número oficial de seis). A custódia dos presos era feita por um funcionário da Prefeitura de Buriticupu. Além disso, um auxiliar de limpeza contribuía com a carceragem, porque não havia agente para tal atividade.

A ação tem base, ainda, em vistorias feitas, pela DPE e pelo MPMA, realizadas, respectivamente, em agosto e setembro deste ano. As inspeções constataram deficiências da delegacia, incluindo a precariedade do quadro administrativo do órgão policial, onde havia somente um delegado e nenhum servidor para atividades administrativas.

A constatação levou o Ministério Público a solicitar a designação de um delegado, um escrivão e quatro investigadores para o órgão policial.

ESTRUTURA FÍSICA - A Defensoria Pública observou a falta de espaços para custódia de presos, atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica e encontro de detentos com familiares, advogados e, eventualmente, com psicólogos e/ou assistentes sociais.

Também foi verificado o mau estado de conservação do prédio da delegacia, que apresentava rachaduras, mofo, ventilação precária, umidade excessiva, forte odor e banheiros sem separação de espaços, impossibilitando a privacidade dos detentos.

Outra irregularidade observada foi a existência de uma fossa onde o esgoto caía diretamente, sem nenhum tratamento. A água consumida por servidores e detentos vinha diretamente da caixa d'água da delegacia, sem filtragem.

Além da falta de equipamentos de segurança, a delegacia possui somente um caminhonete e os subsídios e materiais para os detentos e servidores são insuficientes. Por exemplo, o material de higiene para os internos não é fornecido pelo Estado, mas, sim, pelos familiares destes.

PEDIDOS - Além das solicitações deferidas, o MPMA e a DPE pedem, liminarmente, a designação e a manutenção, em 10 dias, de três delegados, quatro investigadores, dois escrivães, um perito criminal e um médico legista, todos concursados, na Comarca de Buriticupu. Em caso de indisponibilidade, devem ser designados cumulativamente delegados, investigadores e escrivães ou remanejados de outros locais.

Outro pedido liminar é a instalação da Delegacia Regional de Buriticupu e a criação de Delegacia da Mulher, no prazo de seis meses. As multas por descumprimento sugeridas para cada solicitação são de R\$ 5 mil diários.

O MPMA e a DPE também requerem a condenação do Estado do Maranhão em realizar, em 90 dias, reformas estruturais no atual prédio da Delegacia de Buriticupu, incluindo, construção de mais celas, restauração das atuais camas de cimento e fornecimento de colchões e roupas de cama dos detentos.

As medidas devem incluir, ainda, reformulação das instalações elétricas, sanitárias e hidráulicas, reconstrução de fossas sépticas, limpeza de reservatórios de água e remoção dos carros existentes no pátio.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO

O Estado do MA () O Imparcial () Pequeno () O progresso () Atos e Fatos () Debate
() Extra () A tarde () Correio de Notícias () O 4º poder () Internet / Blog

EDITORIA

() Política () Cidades / Vida () Geral Polícia

Outros

DATA

10 / 10 / 2018

PÁG.

4

Gerada () Espontânea Positiva () Negativa

Justiça quer delegacia de Buriticupu recuperada

Estado do Maranhão tem até amanhã para apresentar relação de servidores para funcionamento da delegacia, sob pena de multa diária de R\$ 2 mil e de 90 dias para que o prédio seja recuperado

O delegado-geral da Polícia Civil, Leonardo Diniz, tem até a próxima quinta-feira, 11, para informar, de forma detalhada, a relação de servidores que compõem o quadro administrativo da delegacia de Buriticupu, assim como a quantidade de viaturas, armamento e instalações, ao Poder Judiciário. Em caso de descumprimento, o Estado deve pagar multa no valor de R\$ 2 mil diários.

A decisão foi assinada pelo juiz Raphael Leite Guedes e proferida desde o último dia 1º. Atendeu a uma solicitação do Ministério Público do Maranhão (MPMA) e da Defensoria Pública do Maranhão (DPE-MA). Segundo a assessoria de comunicação do Ministério Público, essa ação do MPMA e da DPE-MA foi ajuizada com o objetivo de garantir o funcionamento adequado da Delegacia de Buriticupu e baseada a partir de ofício do delegado Diogo Antônio de Mello, encaminhado à Superintendência de Polícia Civil do Interior, dando conta da falta de agentes carcerários e de investigadores na delegacia do município em 2016.

Custódia

No ofício, Mello relatou que, à época, a delegacia abrigava 26 detentos sob a responsabilidade de um delegado e quatro investigadores (apesar do



Delegacia de Buriticupu, que funciona precariamente e sem pessoal

número oficial de seis). A custódia dos presos era feita por um funcionário da Prefeitura de Buriticupu. Além disso, um auxiliar de limpeza contribuía com a carceragem, por não haver agente para tal atividade.

A ação tem base, ainda, em vistorias feitas pela DPE e pelo MPMA, realizadas, respectivamente, em agosto e setembro deste ano. As inspeções constataram deficiências da delegacia, incluindo a precariedade do quadro administrativo do órgão policial, onde havia somente um delegado e nenhum servidor para atividades administrativas. A constatação levou o Ministério Público a solicitar a designação de um delegado, um escrivão e quatro investigadores para o órgão policial.

Espaço

A Defensoria Pública observou a fal-

ta de espaços para custódia de presos, atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica e encontro de detentos com familiares, advogados e, eventualmente, com psicólogos e/ou assistentes sociais. Também foi verificado o mau estado de conservação do prédio da delegacia, que apresentava rachaduras, mofo, ventilação precária, umidade excessiva, forte odor e banheiros sem separação de espaços, impossibilitando a privacidade dos detentos.

Outra irregularidade observada foi a existência de uma fossa na qual o esgoto caía diretamente, sem nenhum tratamento. A água consumida por servidores e detentos vinha diretamente da caixa d'água da delegacia, sem filtragem. Além da falta de equipamentos de segurança, a delegacia possui somente uma caminhonete e os subsídios e materiais

para os detentos e servidores são insuficientes.

Solicitação

O MPMA e a DPE pedem, liminarmente, a designação e a manutenção, em 10 dias, de três delegados, quatro investigadores, dois escrivães, um perito criminal e um médico legista, todos concursados, na Comarca de Buriticupu. Em caso de indisponibilidade, devem ser designados cumulativamente delegados, investigadores e escrivães ou remanejados de outros locais.

Outro pedido é a instalação da Delegacia Regional de Buriticupu e a criação de Delegacia da Mulher, no prazo de seis meses. As multas por descumprimento sugeridas para cada solicitação são de R\$ 5 mil diários.

O MPMA e a DPE também requerem a condenação do Estado do Maranhão em realizar, em 90 dias, reformas estruturais no atual prédio da Delegacia de Buriticupu, incluindo construção de mais celas, restauração das atuais camas de cimento e fornecimento de colchões e roupas de cama dos detentos. Também solicitam fornecimento de água potável e atendimento médico para os detentos e a implantação de um programa permanente de limpeza e desinfecção de celas. ●



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO

() O Estado do MA () O Imparcial () Pequeno () O progresso () Atos e Fatos () Debate
(X) Extra () A tarde () Correio de Notícias () O 4º poder () Internet / Blog

EDITORIA

() Política () Cidades / Vida (X) Geral () Polícia Outros

DATA 10/10/2018 PÁG. 2 () Gerada () Espontânea () Positiva () Negativa

PAÇO DO LUMIAR

Comerciantes têm prazo para desocuparem área verde no Maiobão

Uma sentença proferida pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha condenou o Município de Paço do Lumiar a demolir todas as construções ou edificações feitas na Área Verde 2 do loteamento Maioba, no Conjunto Maiobão, localizada entre as ruas 101 e 143 e as avenidas 04 e 15. Os outros requeridos na ação, ocupantes da Área Verde 2, foram condenados à obrigação de absterem-se de ocupar, utilizar, construir e edificar no local, bem como proceder à demolição de toda e qualquer edificação feita individualmente. O prazo para cumprimento das obrigações é de 4 anos, pois a Justiça entende como sendo razoável em função dos obstáculos e as dificuldades reais do gestor e as exigências das políticas públicas a seu cargo. A sentença tem a assinatura do juiz titular Douglas de Melo Martins.

Na ação, o Ministério Público pediu a condenação do Município de Paço do Lumiar a demolir todas as construções ou edificações feitas pelos demais requeridos na Área Verde 2, como obrigação de fazer, sob pena de ser imposta multa diária, bem como a condenação dos outros 15 requeridos, ocupantes da Área Verde 2. "Quanto aos fatos que fundamentam os pedidos, o Ministério Público alega que a Área Verde 2 do Loteamento Maioba (Conjunto Maiobão), localizada entre as Ruas 101 e 143 e as Avenidas 04 e 15, foi ocupada indevidamente por diversas pessoas para fins de comércio, desvirtuando a função a que é destinada por lei. Alega violação ao art. 22 da



JUIZ DOUGLAS DE MELO MARTINS

Lei nº 6.766/1979", diz a ação.

Em julho de 2007, foi concedida pela Justiça uma liminar determinando que os réus que ocupam essa área se abstenham de ocupá-la, de nela edificarem e de ampliarem as construções existentes. Quanto ao Município de Paço do Lumiar, este deve exercer efetiva fiscalização sobre a área, mediante seu poder de polícia, a fim de impedir novas ocupações ou ampliações das já existentes, inclusive promovendo a demolição, se for necessário. Para o caso de descumprimento da liminar, foi arbitrada a multa diária de R\$ 1 mil a cada um que a descumprisse.

O Município de Paço do Lumiar alegou, em contestação, que teria notificado todos os ocupantes que conseguiu localizar. Alegou, ainda, que a ocupação tomou fôlego em razão da construção de

um muro e duas quadras no local pelo Estado do Maranhão. Ademais, confirma o exposto pelo Ministério Público na petição, no sentido de que a área se trata de área verde, pertencente ao Município de Paço do Lumiar, desde o registro do loteamento. "O Município de Paço do Lumiar realizou levantamento das ocupações da Área Verde 2, no qual foram identificadas 53 edificações no local. Durante a inspeção judicial, verificou-se obras em andamento na Área Verde 2, mesmo diante da decisão liminar que as proibiu desde o dia 09/07/2007", destaca a ação.

"No caso dos autos, ficou comprovado que os réus ocupam indevidamente parcela da Área Verde 2 do loteamento Maioba (Conjunto Maiobão), localizada entre as Ruas 101 e 143 e as Avenidas 04 e 15 (v. fls. 663-678). Du-

rante o processo, o número de edificações ilegalmente erguidas no local aumentou, mesmo diante da liminar concedida em 2007. As ocupações são ilegais, pois, conforme já explicitado, as áreas públicas decorrentes de loteamento não são passíveis de utilização exclusiva por particulares em detrimento de toda a coletividade. Trata-se de apropriação particular de bem público de uso comum do povo", explicou o juiz na sentença.

"O Município de Paço do Lumiar tem conhecimento das ocupações e foi conivente com elas, omitindo-se do seu dever de zelar pelo adequado ordenamento territorial e pelo controle da ocupação e uso do solo urbano. Friso que os bens de uso comum do povo não são passíveis de utilização exclusiva por parte de determinado particular, sob pena de desvirtuar sua destinação afeta ao uso comum. Em situações de lesão ao meio ambiente, embora dolorido ao julgador determinar desocupações de áreas que há bastante tempo possam estar ocupadas, mesmo que irregularmente, a decisão judicial tem o condão de tutelar interesses não apenas das presentes mas também das gerações futuras", avaliou.

"Destaco que esta decisão impõe ao Município de Paço do Lumiar a obrigação de demolir todas as edificações erguidas na Área Verde 2, e não somente as pertencentes aos ocupantes que constam do polo passivo", finalizou o magistrado. Abaixo, em Arquivos Publicados, a sentença.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO			
() O Estado do MA () O Imparcial (X) Pequeno () O progresso () Atos e Fatos () Debate () Extra () A tarde () Correio de Notícias () O 4º poder () Internet / Blog			
EDITORIA			
() Política () Cidades / Vida () Geral () Polícia		Outros	Estado
DATA	10 / 10 / 2018	PÁG.	6
() Gerada (X) Espontânea (X) Positiva () Negativa			

Paço do Lumiar Comerciantes têm prazo para desocuparem área verde no Maiobão

Uma sentença proferida pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha condenou o Município de Paço do Lumiar a demolir todas as construções ou edificações feitas na Área Verde 2 do loteamento Maioba, no Conjunto Maiobão, localizada entre as ruas 101 e 143 e as avenidas 4 e 15. Os outros requeridos na ação, ocupantes da Área Verde 2, foram condenados à obrigação de absterem-se de ocupar, utilizar, construir e edificar no local, bem como proceder à demolição de toda e qualquer edificação feita individualmente. O prazo para cumprimento das obrigações é de 4 anos, pois a Justiça entende como sendo razoável em função dos obstáculos e as dificuldades reais do gestor e as exigências das políticas públicas a seu cargo. A sentença tem a assinatura do juiz titular Douglas de Melo Martins.

Na ação, o Ministério Público pediu a condenação do Município de Paço do Lumiar a demolir todas as construções ou

edificações feitas pelos demais requeridos na Área Verde 2, como obrigação de fazer, sob pena de ser imposta multa diária, bem como a condenação dos outros 15 requeridos, ocupantes da Área Verde 2. "Quanto aos fatos que fundamentam os pedidos, o Ministério Público alega que a Área Verde 2 do Loteamento Maioba (Conjunto Maiobão), localizada entre as Ruas 101 e 143 e as Avenidas 4 e 15, foi ocupada indevidamente por diversas pessoas para fins de comércio, desvirtuando a função a que é destinada por lei. Alega violação ao art. 22 da Lei nº 6.766/1979", diz a ação. Em julho de 2007, foi concedida pela Justiça uma liminar determinando que os réus que ocupam essa área se abstenham de ocupá-la, de nela edificarem e de ampliarem as construções existentes. Quanto ao Município de Paço do Lumiar, este deve exercer efetiva fiscalização sobre a área, mediante seu poder de polícia, a fim de impedir novas ocupações ou ampliações das já

existentes, inclusive promovendo a demolição, se for necessário. Para o caso de descumprimento da liminar, foi arbitrada a multa diária de R\$ 1 mil a cada um que a descumprisse. O Município de Paço do Lumiar alegou, em contestação, que teria notificado todos os ocupantes que conseguiu localizar. Alegou, ainda, que a ocupação tomou fôlego em razão da construção de um muro e duas quadras no local pelo Estado do Maranhão. Ademais, confirma o exposto pelo Ministério Público na petição, no sentido de que a área se trata de área verde, pertencente ao Município de Paço do Lumiar, desde o registro do loteamento. "O Município de Paço do Lumiar realizou levantamento das ocupações da Área Verde 2, no qual foram identificadas 53 edificações no local. Durante a inspeção judicial, verificou-se obras em andamento na Área Verde 2, mesmo diante da decisão liminar que as proibiu desde o dia 09/07/2007", destaca a ação.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO				
<input checked="" type="checkbox"/> O Estado do MA () O Imparcial () Pequeno () O progresso () Atos e Fatos () Debate () Extra () A tarde () Correio de Notícias () O 4º poder () Internet / Blog				
EDITORIA				
<input type="checkbox"/> Política		<input checked="" type="checkbox"/> Cidades / Vida		<input type="checkbox"/> Geral () Polícia
		Outros		
DATA	10 / 10 / 2018	PÁG.	1	() Gerada <input checked="" type="checkbox"/> Espontânea <input checked="" type="checkbox"/> Positiva () Negativa

Comerciantes devem sair de área verde

Para o caso de descumprimento, foi arbitrada a multa diária de R\$ 1 mil a cada um que a desrespeitasse

Uma sentença proferida pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha condenou o Município de Paço do Lumiar a demolir todas as construções ou edificações feitas na Área Verde 2 do loteamento Maioba, no Conjunto Maiobão, localizada entre as ruas 101 e 143 e as avenidas 4 e 15. Os outros requeridos na ação, ocupantes da Área Verde 2, foram condenados à obrigação de absterem-se de ocupar, utilizar, construir e edificar no local, bem como proceder à demolição de toda e qualquer edificação feita individualmente.

O prazo para cumprimento das obrigações é de 4 anos, pois a Justiça entende como sendo razoável, em função dos obstáculos e as dificuldades reais do gestor e as exigências das políticas públicas a seu cargo. A sentença tem a assinatura do juiz titular Douglas de Melo Martins.

Na ação, o Ministério Público pediu a condenação do Município de Paço do Lumiar a demolir todas as construções ou edificações feitas

pelos demais requeridos na Área Verde 2, como obrigação de fazer, sob pena de ser imposta multa diária, bem como a condenação dos outros 15 requeridos, ocupantes da Área Verde 2. "Quanto aos fatos que fundamentam os pedidos, o Ministério Público alega que a Área Verde 2 do Loteamento Maioba (Conjunto Maiobão), localizada entre as ruas 101 e 143 e as avenidas 4 e 15, foi ocupada indevidamente por diversas pessoas para fins de comércio, desvirtuando a função a que é destinada por lei. Alega violação ao art. 22 da Lei nº 6.766/1979", diz a ação.

Em julho de 2007, foi concedida pela Justiça uma liminar determinando que os réus que ocupam essa área se abstenham de ocupá-la e de nela edificarem e de ampliarem as construções existentes. Quanto ao Município de Paço do Lumiar, este deve exercer efetiva fiscalização sobre a área, mediante seu poder de polícia, a fim de impedir novas ocupações ou ampliações das já existentes. ●



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO

() O Estado do MA () O Imparcial (X) Pequeno () O progresso () Atos e Fatos () Debate
() Extra () A tarde () Correio de Notícias () O 4º poder () Internet / Blog

EDITORIA

() Política () Cidades / Vida (X) Geral () Polícia Outros

DATA 10/10/2018 PÁG. 19 () Gerada () Espontânea () Positiva () Negativa

Promotoria do Idoso condena agressão de mulher contra carroceiro

Por achar a atitude abusiva, o Ministério Público pediu a abertura de um inquérito policial para apurar o caso

NELSON MELO

A Promotoria do Idoso condenou a atitude de uma condutora, que agrediu um carroceiro com chicote em São Luís, na rotatória do bairro do São Francisco, em uma cena amplamente vista após a divulgação do vídeo nas redes sociais e que dividiu a opinião pública. O Ministério Público (MP) considerou abusiva a conduta da mulher, sendo que um inquérito foi instaurado na Polícia Civil para apurar o caso. Segundo o promotor de Justiça Augusto Cutrim, da Promotoria do Idoso, o vídeo mostra que houve, sim, agressão física, moral e psicológica, com registros de ameaças por parte da mulher,

que teria cometido o ato por discordar dos supostos maus-tratos do carroceiro, identificado como Olegário Castro, com relação a um jumento de sua propriedade. Para Cutrim, ela se excedeu, sendo que sua reação é injustificável. Augusto comentou que, legalmente, se ela notou algum tipo de maus-tratos contra animais, a condutora deveria ter filmado, fotografado ou solicitado a presença de testemunhas, levando o caso às autoridades competentes, e, não, ter partido para a agressão. Segundo o promotor, em nenhum momento, a mulher tenta o diálogo com o idoso, sendo completamente intolerante com o ser humano,

com a sua sobrevivência enquanto carroceiro. Cutrim destacou a questão social e histórica com relação ao uso de animais de transporte de material como meio de subsistência e da própria família, sendo que o idoso agredido trabalha há mais de 50 anos como carroceiro. O promotor frisou que é contra qualquer tipo de maus-tratos a animais, mas a mulher não agiu corretamente ao tomar o chicote de Olegário e atacá-lo no meio da rua.

PROVIDÊNCIAS TOMADAS

A fim de apurar o caso, Augusto requisitou a abertura de um inquérito policial na Delegacia do Idoso, que já começou o procedimento, quando as partes serão ouvidas, incluindo o carroceiro. A partir dali, o MP oferecerá a denúncia, pois, conforme Augusto



Mulher desce de veículo, na rotatória do São Francisco, toma chicote de carroceiro e o atinge com o objeto nas costas

Cutrim, é evidente que houve o cometimento de crime por parte da mulher. O MP também marcará uma reunião com entidades de proteção aos animais, carroceiros e o Poder Público para debater a questão, a fim de evitar que novas agressões como estas aconteçam.

A audiência também servirá para que se encontrem alternativas às pessoas que ganham a vida transportando produtos em carroças, a fim de mudar essa realidade no espaço urbano do Maranhão.

O CASO

Segundo o vídeo, na manhã do

último sábado (6), a mulher desce de um carro preto e questiona o idoso, pelo fato de ele estar chicoteando seu jumento, na rotatória do São Francisco. Em seguida, ela toma o chicote de Olegário e o agride nas costas. Após o ato, a motorista entra novamente no veículo e acelera.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO				
() O Estado do MA () O Imparcial () Pequeno () O progresso () Atos e Fatos (x) Debate () Extra () A tarde () Correio de Notícias () O 4º poder () Internet / Blog				
EDITORIA				
() Política () Cidades / Vida () Geral (x) Polícia		Outros		
DATA	10 / 10 / 2018	PÁG.	7	() Gerada () Espontânea () Positiva () Negativa

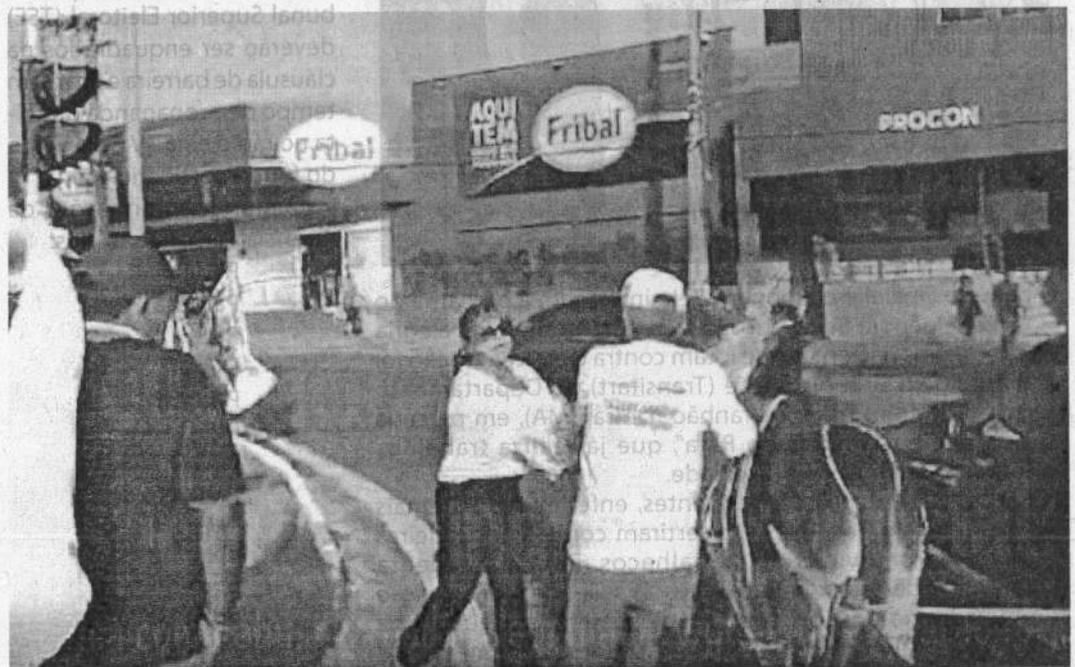
Mulher que deu chicotadas em carroceiro idoso vai responder a inquérito policial

Ministério Público classifica como abusiva reação de mulher Segundo ela, a ação foi devido a forma como o homem estaria tratando o animal que puxava a carroça

A agressão a um idoso identificado como Olegário Castro, que estaria maltratando um animal, foi parar na delegacia. Imagens gravadas por celular mostram uma mulher inconformada com a forma com que este idoso estaria tratando o jumento, que puxava uma carroça. O vídeo mostra a mulher já fora do carro. Após uma discussão, ela pega o chicote do homem e começa a bate nele. Depois da agressão, a mulher entra no carro e vai embora.

O vídeo foi gravado na rotatória do bairro São Francisco, em São Luís, e 'viralizou' nas redes sociais levantou discussões sobre quem estaria com a razão. O caso foi levado para a Delegacia do Idoso, onde foi aberto um inquérito policial para apurar as agressões ao carroceiro de 63 anos.

A Promotoria do Idoso disse que a atitude da mulher foi abusiva, já que é preciso levar em consideração o aspecto cultural da profissão.



O vídeo foi gravado na rotatória do bairro São Francisco e 'viralizou' nas redes sociais

"Ali tem uma questão social envolvida. É cultural que em nossa região, pessoas tenham esses animais pra transporte de material como meio de subsistência dele e da família. Ao longo da história é comum saber que tem famílias inteiras que sobrevivem através desse tipo de trabalho. Solicitamos que a delegacia do idoso abra inquérito para investigar este caso", disse o promotor

Augusto Cutrim. O homem que aparece no vídeo é seu Olegário que trabalha há 50 anos como carroceiro. Há sete anos ele tem o jumento, que fica em um estábulo improvisado no quintal da casa dele. O idoso conta que tomou um susto com abordagem da mulher. "Eu fiquei impressionado com aquilo que estava acontecendo. Ela surgiu do nada do meu lado. Chamando

palavrões e me bateu com o chicote", disse Olegário. Francilene Silva, filha de Olegário, é técnica de enfermagem e conta que o pai não é aposentado e sempre sustentou a família com o trabalho de carroceiro. "Nunca deixou faltar nada pra gente e nem para os animais que ele tem. Ela não poderia fazer isso com ninguém. Poderia chamar pra conversar", disse a filha.

NOTÍCIAS DIVERSAS



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO

() O Estado do MA (X) O Imparcial () Pequeno () O progresso () Atos e Fatos () Debate
() Extra () A tarde () Correio de Notícias () O 4º poder () Internet / Blog

EDITORIA

() Política () Cidades / Vida (X) Geral () Polícia Outros

DATA 10 / 10 / 2018 PÁG. 5 () Gerada () Espontânea () Positiva () Negativa

INFECÇÃO HOSPITALAR

Hospitais públicos sofrem mais

Estudo mostra que 42,2% dos pacientes com sepse morrem nos prontos-socorros de instituições públicas no país. Nas unidades privadas de saúde, número é de 17,7%

A taxa de mortalidade por sepse, ou infecção generalizada, é mais de duas vezes maior nos hospitais públicos do que nos privados. Estudo divulgado pelo Instituto Latino Americano de Sepse (Ilas) mostrou que 42,2% dos pacientes com sepse levados a prontos-socorros das instituições públicas morreram. Já nas instituições particulares, a taxa foi de 17,7%. O levantamento avaliou 74 prontos-socorros do Brasil, dos quais 28 eram públicos e 46, privados.

Estima-se que a sepse atinge de 15 a 17 milhões de pessoas por ano no mundo, sendo 600 mil só no Brasil. Segundo o estudo, a sobrevivência dos doentes aumenta muito se eles forem transferidos para unidades de tratamento intensivo (UTI) nas primeiras 24 horas após a identificação da doença. E essa transferência é mais frequente em instituições privadas.

No SUS e em instituições públicas, os pacientes permaneceram no pronto-socorro até a alta ou o óbito em 38,5% das ocasiões — e a mortalidade desses pacientes foi de 61,8%. Em contrapartida, apenas 6,2% dos pacientes particulares permaneceram no local até a alta hospitalar.

O presidente do Ilas, Luciano Azevedo, um dos autores do estudo, explicou que a sepse é uma resposta inadequada do organismo a uma infecção grave e danifica o funcionamento dos órgãos. Segundo ele, a doença não é



DIVULGAÇÃO

INFECÇÃO ATINGE CERCA DE 600 MIL PESSOAS NO BRASIL; NO MUNDO, SÃO 17 MILHÕES

um problema apenas de pacientes internados em hospitais, uma vez que grande parte dos casos é de pessoas atendidas nos serviços de urgência e emergência. “O estudo foi feito em prontos-socorros do país em duas vertentes: tanto a sepse adquirida no hospital quanto a adquirida na comunidade. O que vemos é que a alocação dos pacientes é inadequada nos hospitais públicos, agravando a doença e trazendo altas taxas de mortalidade”, disse Azevedo. De acordo com ele, para melhorar a taxa de sobrevivência dos doentes, é necessário estruturar os serviços, aumentar o número de profissionais, capacitá-los e disponibilizar mais leitos de UTI.

“O local mais adequado para o paciente que chega ao pronto-socorro com pneumonia ou AVC, por exemplo, não é o corredor. Se ele tiver uma sepse, isso aumenta a chance de morte. Ele precisa ser tratado na UTI. A equipe precisa identificar rapidamente e administrar antibióticos”, observou o presidente do Ilas.

“Nos hospitais públicos, há uma dificuldade de acesso e o diagnóstico é tardio. A sepse mata mais do que infarto do miocárdio. Os profissionais precisam saber identificar os sinais. Quanto mais tarde se descobrir a doença, mais alta a taxa de mortalidade”, explicou a infectologista Joana D’Arc Gonçalves da Silva.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO

() O Estado do MA () O Imparcial () Pequeno () O progresso () Atos e Fatos () Debate
() Extra () A tarde () Correio de Notícias () O 4º poder () Internet / Blog

EDITORIA

() Política () Cidades / Vida () Geral () Polícia () Outros
DATA 10 / 10 / 2018 PÁG. () Gerada () Espontânea () Positiva () Negativa

Maltratar animais é um crime comum em São Luís

Constatação dessa ocorrência policial é feita por perícia na vítima, executada por um veterinário; denúncias podem ser formalizadas por meio do disque-denúncia ou na Dema

Agridir, prender ou qualquer outra atitude, por consciência, que venha ferir, fisicamente ou psicologicamente, um animal, configura em crime ambiental de maus-tratos, que pode render até um ano de detenção, de acordo com a Delegacia Especial de Meio Ambiente (Dema). A constatação dessa ocorrência policial é feita por meio de uma perícia na vítima, executada por um veterinário.

De acordo com Carolyn Fernanda dos Santos Santana, titular da Delegacia Especial de Meio Ambiente (Dema), são comuns casos de maus-tratos a animais em São Luís. "Casos de maus-tratos a animais chegam à delegacia por meio de denúncias. Acatamos e vamos fazer uma investigação. Durante esse processo, é realizada uma perícia na vítima, que no caso é o animal, pois a agressão nem sempre é perceptível a olho nu. Se confirmada a agressão, aplicamos um Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO), e o caso é encaminhado para o juizado especial, onde a pena será aplicada, a depender do juiz", afirmou Santana.

As denúncias de maus-tratos a animais podem ser formalizadas por



Em outubro de 2017, cão foi abatido com um tiro, por policial militar, no bairro Aurora, em São Luís

meio do disque-denúncia, no número 3223.5800, ou na própria Dema, no endereço: Avenida dos Holandeses, nº 755, no Calhau, em São Luís. A fonte é mantida em sigilo. É importante as pessoas denunciarem, pois assim é possível uma investigação urgente, para confirmar a veracidade dos maus-tratos", acrescentou a delegada.

Um caso que chamou a atenção ocorreu no último sábado, no bairro do São Francisco. Indignada ao ver um carroceiro idoso chicoteando o

animal, uma mulher desceu do carro, pegou o chicote e partiu para cima do suspeito agressor. Testemunhas filmaram o caso com um celular. O vídeo mostra o momento em que a agressora sai de um veículo, que trafegava no retorno do São Francisco, e parte para cima do idoso com um chicote. Agressões verbais foram proferidas a ele. "Você fica dando chicotadas nele. Você usa o jumento pela sua sobrevivência e fica agredindo, seu ordinário. Bate nele. Você não sa-

be falar? Vem puxando a carroça com um peso desgraçado e você aí, dando chicotada no jumento", exclamou a mulher ao carroceiro, que não reagiu. Em seguida, ela vai embora e testemunhas ficam conversando entre si, dizendo que o idoso estava espancando o animal. "Se ficar provado que o carroceiro estava de fato agredindo o animal, um TCO será aplicado. Mas a mulher não poderia agir daquela forma. Ela poderia fazer uma denúncia e levar até testemu-

SAIBA MAIS

A Lei de Crimes Ambientais (9.605/98) determina pena de detenção de três meses a um ano, mais multa, para quem praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais.

nhas. Tive a informação de que os dois foram prestar depoimento na Delegacia do Idoso", acrescentou a delegada Carolyn Santana.

Outro caso de violência contra animais, de repercussão nacional, ocorreu na capital maranhense no dia 14 de agosto. Câmeras de segurança de uma residência no bairro Residencial Pinheiros, em São Luís, flagrou o atropelamento de dois cães, de forma intencional. O vídeo viralizou nas redes sociais e causou revolta nos internautas, inclusive pessoas famosas. No vídeo, uma condutora aparece em um

carro de cor prata acelerando e passando por cima dos cães, que são da raça pastor alemão. Após o atropelamento, é possível ver o veículo indo embora. Em seguida, os cachorros aparecem nas imagens sangrando e mancando. Um dos cachorros morreu e um outro sobreviveu, mas teve várias fraturas. A principal suspeita, Ana Giselle Ferreira Alan Fraga, foi suspensa da empresa onde trabalha, e encaminhada à Delegacia.

Na época, a delegada também afirmou que a pena de crimes ambientais são brandas e, caso a suspeita seja condenada, não passará nem dois anos presa. "Estamos investigando o caso, que é o nosso papel, o papel da Polícia Civil. Se a enfermeira for condenada por esse crime, ela ficará entre um a um ano e alguns meses presa. Mas geralmente a pena regride. Ela também poderá pagar fiança, pagar com serviços comunitários", acrescentou a titular da Dema, Carolyn Fernandes dos Santos Santana. ●



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO				
() O Estado do MA (x) O Imparcial () Pequeno () O progresso () Atos e Fatos () Debate () Extra () A tarde () Correio de Notícias () O 4º poder () Internet / Blog				
EDITORIA				
() Política () Cidades / Vida (x) Geral () Polícia		Outros		
DATA	10 / 10 / 2018	PÁG.	5	() Gerada () Espontânea () Positiva () Negativa

SAÚDE

Febre amarela gera alerta no Maranhão

MINISTÉRIO DA SAÚDE



DEZ CASOS FORAM REGISTRADOS, MAS 8 ESTÃO DESCARTADOS

Ministério da Saúde divulgou ontem, 08, boletim de monitoramento da febre amarela no país, no período que vai de 1º de julho de 2017 a 30 de junho de 2018. No Maranhão, foram notificados dez casos, sendo que oito foram descartados e dois continuam em investigação. Com a chegada do verão, período de maior risco de transmissão da doença, o alerta é para que a população coloque as vacinas em dias. A vacina contra a febre amarela é ofertada no Calendário Nacional de Vacinação. O público-alvo para vacinação é constituído por pessoas a partir de nove meses de idade que residem em área com recomendação de vacinação ou que irão se deslocar para essas áreas. Desde abril de 2017, o Brasil adota o esquema de dose única da vacina, conforme recomendação da Organização Mundial de Saúde (67ª Assembleia Mundial de Saúde – 2014), respaldada em estudos que asseguram que uma dose é suficiente para a proteção por toda a vida. Atualmente, não estão sendo aplicadas doses fracionadas e sim a padrão.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO			
<input checked="" type="checkbox"/> O Estado do MA () O Imparcial () Pequeno () O progresso () Atos e Fatos () Debate () Extra () A tarde () Correio de Notícias () O 4º poder () Internet / Blog			
EDITORIA			
() Política <input checked="" type="checkbox"/> Cidades / Vida () Geral () Polícia		Outros	
DATA	10 / 10 / 2018	PÁG.	91 () Gerada () Espontânea () Positiva () Negativa

Retorno irregular gera risco a condutores em avenida

Alternativa é um improviso irregular do condutor para encurtar o caminho e fugir de riscos de acidentes, que são iminentes; a pressa parece ser mais importante que o cuidado com a vida

Na Avenida Alexandre Moura, no centro de São Luís, onde o trânsito fica mais intenso em horários de pico, como início da manhã e tarde, o que não falta são truques para condutores, sobretudo motociclistas, driblarem os engarrafamentos que se formam na via, em frente ao Parque do Bom Menino. Um dos pontos de escape é o retorno irregular, aberto sobre o canteiro que dividia a avenida e foi quebrado.

Que o retorno gera riscos para quem o faz e para quem nada tem a ver, disso ninguém tem dúvidas, mas, na pressa, há quem esqueça desse ponto de extrema importância, que é a própria segurança e a dos demais condutores durante a direção. Os riscos de acidentes são iminentes, mas a pressa parece ser mais importante.

No local, **O Estado** identificou um ponto que já foi transformado em retorno pela ação de condutores.



O Estado flagrou o momento em que um motociclista, que carregava passageiro, realizou retorno irregular

Além deste, há quem passe por cima do cimento que contorna o canteiro sem pensar de forma consciente, aumentando cada vez mais as chances de se envolver e culminar em acidentes, que podem, in-

clusive, comprometer a própria integridade física.

Um exemplo claro dessa prática, sobre o canteiro, é o estado infraestrutural em que se encontra a divisória das faixas da via. Algumas

partes estão quebradas. Em outras, o concreto já não existe mais. Assim vão se desfazendo as regras do trânsito e sinais do que deve ser cumprido, em acordo aos órgãos reguladores. ●



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEICULO			
<input checked="" type="checkbox"/> O Estado do MA <input type="checkbox"/> O Imparcial <input type="checkbox"/> Pequeno <input type="checkbox"/> O progresso <input type="checkbox"/> Atos e Fatos <input type="checkbox"/> Debate <input type="checkbox"/> Extra <input type="checkbox"/> A tarde <input type="checkbox"/> Correio de Notícias <input type="checkbox"/> O 4º poder <input type="checkbox"/> Internet / Blog			
EDITORIA			
<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Vida		<input checked="" type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia Outros	
DATA	10 / 10 / 2018	PÁG.	3
<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa			

Maranhão tem 9 empresas na lista suja do trabalho escravo

Grupo Especial de Fiscalização Móvel do MTb resgatou, de 25 de setembro e 5 de outubro deste ano, 22 trabalhadores submetidos a condições inapropriadas; Vargem Grande é a cidade que mais registra trabalhadores em situação análoga

O Maranhão apresenta, de acordo com dados atualizados pelo Ministério do Trabalho (MTb), nove empresas na lista suja do trabalho escravo. Destas, cinco foram incluídas este ano e outras quatro ainda no ano passado. Segundo o levantamento do órgão, de 2013 até hoje, foram identificadas 84 pessoas em situação análoga à de escravidão.

Por causa do alto índice, entre os dias 25 de setembro e 5 de outubro deste ano, o Grupo Especial de Fiscalização Móvel do Ministério do Trabalho resgatou 22 trabalhadores submetidos a condições inapropriadas, de acordo com a legislação vigente. Do total de pessoas resgatadas nesta ação, 13 atuavam na extração de palha de carnaúba nos povoados de Corisco e Madeira Cortada, zona rural de São Bernardo.

Além desta cidade, em outras foram identificados casos de pessoas submetidas a condições degradantes e atuando, em sua maioria, em fazendas e em construções, como Vargem Grande, Miranda do Norte, São Pedro da Água Branca, Arame, Parnarama, Brejo de Areia, Açailândia e Imperatriz. "A divulgação da lista permite que as empresas deixem de contratar ou utilizar insumos de quem explora mão de obra escrava, incentivando a res-



O procurador-chefe do MPT, Luciano Aragão, destaca a importância da divulgação da lista do trabalho escravo

ponsabilidade social na cadeia produtiva", explicou o procurador-chefe do Ministério Público do Trabalho no Maranhão (MPT), Luciano Aragão.

Ainda de acordo com o Ministério do Trabalho, nestas cidades, a maioria das pessoas atuava em instalações que não apresentavam condições básicas de higiene, conforto e privacidade. Em São Bernardo, por exemplo, boa parte dos empregados que atuavam na ex-

tração de carnaúba foi requisitada do Ceará e contratada para as funções de cortador, aparador e cozinheira.

Em outras situações com registro de escravidão no estado, ainda de acordo com os responsáveis pelas fiscalizações, trabalhadores usavam água de riachos (turvas, com cheiro desagradável e impregnadas de segrentos) para fazer a higienização e cozimento dos alimentos. Para se alimentar, em al-

guns casos, trabalhadores ficavam em pé ou sentados do chão. "Os números ainda não retratam realidade, pois grande parte dos trabalhadores explorados não tem acesso à internet, aos meios de comunicação e aos canais de denúncia, o que resulta numa subnotificação", frisou Luciano Aragão.

Falta de investimentos

De acordo com o procurador-chefe, a principal dificuldade no trabalho

“A divulgação da lista permite que as empresas deixem de contratar ou utilizar insumos de quem explora mão de obra escrava, incentivando a responsabilidade social na cadeia produtiva”

LUCIANO ARAGÃO
Procurador-chefe do Ministério Público do Trabalho no Maranhão (MPT)

de fiscalização dos trabalhadores em situação de escravidão é a ausência de recursos. "A cada ano observamos cortes nos recursos destinados aos grupos móveis nacionais, responsáveis pelas fiscalizações. Muitas vezes, quando o recurso chega, a denúncia está antiga e isso prejudica o sucesso da operação de resgate", explicou.

Jornada inapropriada

Além dos problemas relacionados às condições de higiene, no Maranhão, pessoas foram flagradas atuando fora da jornada e sem cus-

teio de salário extra, o que também caracteriza infração grave. Em São Bernardo, homens e mulheres usavam o mesmo alojamento para dormir. Segundo informações do Ministério do Trabalho, quando uma empresa é flagrada explorando os trabalhadores de forma irregular, além de ter as atividades suspensas, é obrigada a arcar com dívidas de rescisões trabalhistas.

Ainda segundo a Coordenação Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo (Conaete), os trabalhadores em situação de escravidão estavam submetidos à jornada exaustiva, ou seja, quando o expediente - seja por desgaste ou condições inapropriadas - causa prejuízos a eles à saúde física ou mental.

Possível solução

No próximo mês, o MPT - para cobrir a prática no estado - lançará o Grupo Estratégico Regional de Combate ao Trabalho Escravo. Segundo o órgão, o novo departamento será composto por procuradores do Trabalho, agentes de segurança institucional e peritos.

Municípios em que empregados foram flagrados com trabalhadores em condição análoga à escravidão: Miranda do Norte, São Pedro da Água Branca, Vargem Grande, Arame, Parnarama, Brejo de Areia, Açailândia, Imperatriz, São Bernardo. ●

POLÍCIA



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO				
<input checked="" type="checkbox"/> O Estado do MA <input type="checkbox"/> O Imparcial <input type="checkbox"/> Pequeno <input type="checkbox"/> O progresso <input type="checkbox"/> Atos e Fatos <input type="checkbox"/> Debate <input type="checkbox"/> Extra <input type="checkbox"/> A tarde <input type="checkbox"/> Correio de Notícias <input type="checkbox"/> O 4º poder <input type="checkbox"/> Internet / Blog				
EDITORIA				
<input type="checkbox"/> Política		<input type="checkbox"/> Cidades / Vida		<input type="checkbox"/> Geral
<input checked="" type="checkbox"/> Polícia		Outros		
DATA	10 / 10 / 2018	PÁG.	4	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

PM é indiciado por agredir servidor público no Itapiracó

Inquérito foi concluído e encaminhado à Justiça; o soldado Eduardo da Luz e o enfermeiro Bruno Olavo vão responder por tentativa de homicídio contra o servidor público Anderson Pereira; o militar permanece preso no Comando Geral

ISMAEL ARAÓJO
Da editoria de Polícia

O soldado da Polícia Militar e lutador de jiu-jitsu Eduardo da Luz Soares e o enfermeiro Bruno Olavo Lindoso Pinto foram indiciados pelo crime de tentativa de homicídio. Eles estão sendo acusados de terem agredido fisicamente e baleado o servidor público Anderson Pereira da Silva, fato ocorrido na madrugada do dia 24 de setembro em uma loja de conveniência de um posto de combustível, no Itapiracó. Os dois são suspeitos também de terem espancado uma outra pessoa, identificada como Diego, furtado dela a quantia de R\$ 50,00 e efetuado tiro em via pública que atingiu o violão e pegou de raspão na camisa de um cliente de um estabelecimento comercial, na Cohab.

O caso estava sendo investigado por investigadores do 6º Distrito Policial, na Cohab, sob a coordenação dos delegados Carlos Damasceno e Nilo Trindade. Damasceno informou que o inquérito policial foi concluído e encaminhado ao Poder Judiciário. Os dois suspeitos foram indiciados por tentativa de homicí-



Momento em que o PM Eduardo da Luz agredia Anderson Pereira com um soco, dentro da conveniência

“A investigação foi concluída no prazo estabelecido pela Justiça, ou seja, como há suspeito preso, no período de 10 dias”, disse o delegado.

“O delegado disse ainda que durante as investigações as testemunhas convocadas e os acusados compareceram ao 6º Distrito Policial e foram ouvidos pela autoridade policial. O soldado Eduardo da Luz foi o único que não respondeu às perguntas, preferindo permanecer calado. “O militar permaneceu em silêncio durante a sua oitiva na

CARLOS DAMASCENO,
delegado da Seccional Norte

delegacia”, disse Carlos Damasceno.

Além das oitivas, a polícia solicitou provas materiais, entre elas os exames periciais a que as vítimas foram submetidas no Instituto de Criminalística (Icrim), no Bacanga. O soldado vai permanecer preso no presídio do Comando Geral da Polícia Militar, no Calhau. O outro acusado responderá ao processo em liberdade, já que não houve necessidade de ser solicitada a sua prisão ao Poder Judiciário.

O delegado afirmou que o inquérito policial foi enviado na última sexta-feira à Central de Inquérito do Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau, e ainda esta semana deve ser distribuído por meio de sorteio, para uma das varas criminais, dando início aos trâmites judiciais.

Entenda o caso

Carlos Damasceno informou que no dia 23 do mês passado os acusados teriam participado de um torneio de arte marcial e foram um dos ganhadores. Eles, então, saíram em companhia de um professor de jiu-jitsu e outro policial militar para comemorar esse título do campeonato.

O grupo foi primeiramente a um bar, no Cohatrac, onde ingeriram bebida alcoólica e depois se deslocaram para o Bar do Xexéu, na Cohab. Na porta desse estabelecimento comercial, Bruno Olavo e Eduardo da Luz teriam agredido fisicamente Diego. O delegado disse, também, que a vítima ainda foi roubada em R\$ 50,00.

O soldado Eduardo da Luz mandou Diego correr e atirou em sua direção. A bala atingiu o violão e passou de raspão na camisa de um cliente de outro estabelecimento

comercial, na Cohab. Em seguida, eles teriam se deslocado até uma conveniência de um posto de combustível, no Itapiracó.

Um vídeo, que circulou em rede social, revelou a ação criminosa nesse estabelecimento comercial. As imagens revelam perfeitamente o policial desferindo um soco no rosto de Anderson Pereira na presença da funcionária da loja de conveniência. A vítima caiu no chão desacordada e ensanguentada. Em seguida, aparece a vítima tentando se levantar com o auxílio de uma pessoa.

Em um outro momento, o vídeo mostra o soldado subindo em uma motocicleta com uma lata de cerveja na mão e, logo depois, agredindo a vítima em companhia de mais dois homens. Também é visível, nas imagens, o policial militar empunhando uma arma de fogo, correndo em direção de Anderson e efetuando os disparos. Um deles atingiu um dos pés da vítima.

Anderson Pereira foi levado para um hospital na capital, onde passou mais de uma semana internado. Ele foi submetido a tratamento cirúrgico no rosto com a colocação de pinos de metal e no pé direito, mas a bala ainda não foi ainda retirada. ●



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO				
() O Estado do MA (X) O Imparcial () Pequeno () O progresso () Atos e Fatos () Debate () Extra () A tarde () Correio de Notícias () O 4º poder () Internet / Blog				
EDITORIA				
() Política () Cidades / Vida (X) Geral () Polícia		Outros		
DATA	10 / 10 / 2018	PÁG.	5	() Gerada () Espontânea () Positiva () Negativa

ACIDENTE FATAL

Após dois dias, criança é encontrada viva

Uma família de Campinas (SP), que vinha sendo procurada desde domingo, quando desapareceu ao retornar de uma viagem a Rio Quente (GO), foi localizada na manhã de ontem. O veículo onde o pastor evangélico Alessandro Monare, de 38 anos, a mulher, Belkis Monare, de 35 anos, e o filho Samuel, de 8 anos, estavam sofreu um acidente e eles morreram no local.

A localização das vítimas se deu após um menino de 6 anos, também filho do casal e que estava no veículo, ser encontrado no acostamento da rodovia BR-050 em Araguari (MG), no Triângulo Mineiro. A criança foi a única sobrevivente e a família estava no carro acidentado em uma vala perto do local. O menino teria ficado dois dias ao lado dos corpos antes de sair do veículo e foi encontrado por volta das 8h30 por pessoas que passavam pela região e acionaram a Polícia Rodoviária Federal (PRF).



Parentes haviam denunciado o sumiço e até um drone vinha sendo usado na tentativa de localizar a família.

O carro em que viajavam, um Honda Fit, tinha sido visto pela última vez em outra rodovia da região de Araguari rumo ao Estado de São Paulo.

Menino teria ficado dois dias ao lado dos corpos dos pais e do irmão antes de sair do veículo

Após ser encontrado pela manhã, o menino foi levado para o Hospital de Clínicas de Uberlândia (MG), onde permanece internado em observação médica. Os corpos foram levados para o Instituto Médico Legal e as causas do acidente serão investigadas pela Polícia Civil.

VIOLÊNCIA

Policial é indiciado por agressão

O delegado Nilo Fournier, do 6º DP, concluiu o inquérito sobre o caso no qual o policial Eduardo da Luz Soares agrediu o servidor público Anderson Pereira da Silva. O caso aconteceu em um posto de combustível, no bairro do Itapiracó, em São Luís. O PM está preso e responde por tentativa de homicídio. Um segundo agressor que aparece nas imagens, identificado como Bruno Olavo Lindoso Pinto, também vai responder pelo mesmo crime, mas em liberdade. Eduardo é soldado do Centro Tático Aéreo do Maranhão e foi desligado de suas funções por atirar contra um funcionário público depois de uma briga, no bairro Itapiracó.

O vídeo gravado por câmera de segurança de uma loja de conveniência mostrou, no dia 24 de setembro, por volta das 3h, a discussão entre o soldado e o funcionário público, Anderson Silva Pereira. Em seguida, Eduardo, que também é lutador de MMA, nocauteia a vítima com socos. A briga segue para fora do estabelecimento. No fim, o agredido tenta fugir e o policial saca a arma e atira em seu pé.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO

() O Estado do MA () O Imparcial () Pequeno () O progresso () Atos e Fatos () Debate
() Extra () A tarde () Correio de Notícias () O 4º poder () Internet / Blog

EDITORIA

() Política () Cidades / Vida () Geral (x) Polícia () Outros

DATA 10 / 10 / 2018 PÁG. 12 () Gerada () Espontânea () Positiva () Negativa

Ciclista morre após ser atropelado por carro na BR-010

DIVULGAÇÃO

Nas primeiras horas da manhã dessa terça-feira (9), ocorreu um acidente de trânsito na BR-010, nas proximidades da entrada que dá acesso ao aeroporto da cidade de Imperatriz, no sudoeste do Maranhão. De acordo com informações divulgadas pela polícia, o ciclista Francisco das Chagas Sales da Silva, de 44 anos, foi atropelado por um carro Vectra preto, de placa NWQ-0537. Segundo colhido pela Polícia Rodoviária Federal (PRF), o acidente aconteceu no km 250,8 da rodovia, quando o carro seguia sentido Imperatriz/Povoado Bananal, por volta das 7h. Após realizar uma manobra de ultrapassagem a uma carreta, o motorista teria perdido o controle da direção e colidido na lateral esquerda de uma bicicleta rosa, que transitava na direção contrária ao automóvel.



O ciclista Francisco das Chagas foi atropelado por carro dirigido por homem com sintomas de embriaguez

Devido ao impacto da colisão, o ciclista não resistiu no próprio local, que proíbe ultrapassagens, conforme sinalização horizontal (faixa contínua amarela). Aos inspetores, o condutor do Vectra, um homem de 28 anos, informou

que saiu de um estabelecimento comercial às margens da mesma rodovia, antes de se envolver no acidente. No teste do etilômetro, ficou constatado grau elevado de álcool, segundo a PRF.

(NELSON MELO)

Jovem é preso com 20 papéletes de substância similar ao crack

Durante rondas no bairro Campinas, município de São José de Ribamar, o Grupo Garra do 13º Batalhão de Polícia Militar (BPM) capturou Elissandro Diniz da Silva, de 23 anos, na manhã dessa terça-feira (9). Os policiais apreenderam, quando revistavam o suspeito, 20 papéletes de um entorpecente parecido com crack, conforme destacado pelos militares. Depois de flagrado com o material entorpecente, Elissandro foi apresentado na Delegacia Especial de São José de Ribamar, de acordo com o tenente-coronel Jessé, comandante do 13º BPM. (NM)

Imperatriz Força Tática prende rapaz com arma de fabricação caseira na cintura

A Força Tática (FT) do 14º Batalhão de Polícia Militar (BPM) prendeu, na manhã dessa terça-feira (9), por volta das 10h40, André Luiz dos Santos Teixeira, de 18 anos, na Avenida Principal do Parque Alvorada, município de Imperatriz (Região Tocantina). Durante a abordagem policial, uma arma de fogo de fabricação caseira foi apreendida com o suspeito. Comandante do 14º BPM, tenente-coronel Brito Júnior disse que a garrucha foi encontrada na cintura de André. No bolso da roupa do suspeito, havia uma munição de calibre 36. O abordado foi encaminhado ao 3º Distrito Policial (DP), Vila Nova, em Imperatriz. (NM)

Suspeito é baleado quando assaltava mulher no B. de Fátima

DIVULGAÇÃO

Nas primeiras horas da manhã dessa terça-feira (9), um homem, identificado como Alex Costa, de 21 anos, foi baleado no Bairro de Fátima, em São Luís, no momento em que assaltava uma idosa. De acordo com esclarecimentos do Centro Integrado de Operações de Segurança (Ciops), ele atacava a mulher, quando um desconhecido, ao presenciar a ação, sacou uma arma de fogo e atirou no suspeito. Conforme o Ciops, Alex e seu comparsa, Anderson Igor Barbosa Silva, pediam o celular e o relógio da vítima, no momento em que alguém

passou e atirou na direção da dupla. Costa foi baleado no ombro, mas a idosa também foi alvejada na perna, sendo que ambos foram encaminhados ao Hospital Municipal Djalma Marques (Socorrão 1). Anderson conseguiu fugir, mas deixou a moto Honda Bros vermelha perto do seu parceiro. O delegado Joviano Furtado, titular do 2º Distrito Policial (DP), João Paulo, contou que a motocicleta está nova, sendo que está em nome de Anderson Igor, que é morador do Bom Jesus, área do Coroadinho, assim como Alex. (NM)



Alex Costa foi baleado por desconhecido quando cometia assalto, no Bairro de Fátima



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO				
() O Estado do MA () O Imparcial () Pequeno () O progresso () Atos e Fatos (X) Debate () Extra () A tarde () Correio de Notícias () O 4º poder () Internet / Blog				
EDITORIA				
() Política () Cidades / Vida () Geral (X) Polícia		Outros		
DATA	10/10/2018	PÁG.	2	() Gerada () Espontânea () Positiva () Negativa

MULHER BALEADA



Um homem tentou matar a ex-mulher dele a tiros na manhã de ontem (9) em Confresa, a 1.160 km de Cuiabá. Segundo a Polícia Civil, Rolveblio dos Santos Tavares, de 33 anos, atirou em Greise de Oliveira Lacerda, de 34, e tentou se matar em seguida. Os dois sobreviveram e foram internados. Na segunda-feira (8), Greise registrou um boletim de ocorrência contra o ex-marido. Ela afirmou à polícia que o ex-marido a ameaçou de morte colocando uma arma nas costas dela e que ele não aceitava o fim do relacionamento. Na ameaça, ele disse que a mataria se ela começasse um novo namoro.

De acordo com a polícia, a situação ocorreu às 7h40. Greise foi encontrada ensanguentada por policiais militares na rua no Centro de Confresa. Ela contou que Rolveblio estava em uma motocicleta e atirou contra ela várias vezes. Os policiais foram informados por familiares que ele havia acabado de tentar suicídio depois de atirar em Greise. Rolveblio foi encontrado pela irmã dele caído em uma casa. Ele tinha ferimentos de tiros na cabeça. Ao lado dele os policiais acharam um revólver, calibre 22, com duas munições intactas e duas deflagradas. Ainda conforme a Polícia Civil, o suspeito foi encaminhado com bala alojada na cabeça a uma unidade hospitalar no município. Greise, que foi baleada na nuca, ombro e queixo, também foi levada ao hospital.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO			
() O Estado do MA () O Imparcial (X) Pequeno () O progresso () Atos e Fatos () Debate () Extra () A tarde () Correio de Notícias () O 4º poder () Internet / Blog			
EDITORIA			
() Política () Cidades / Vida () Geral (X) Polícia		Outros	
DATA	10 / 10 / 2018	PÁG.	12
() Gerada () Espontânea () Positiva () Negativa			

Policia militar que agrediu servidor é indiciado por tentativa de homicídio

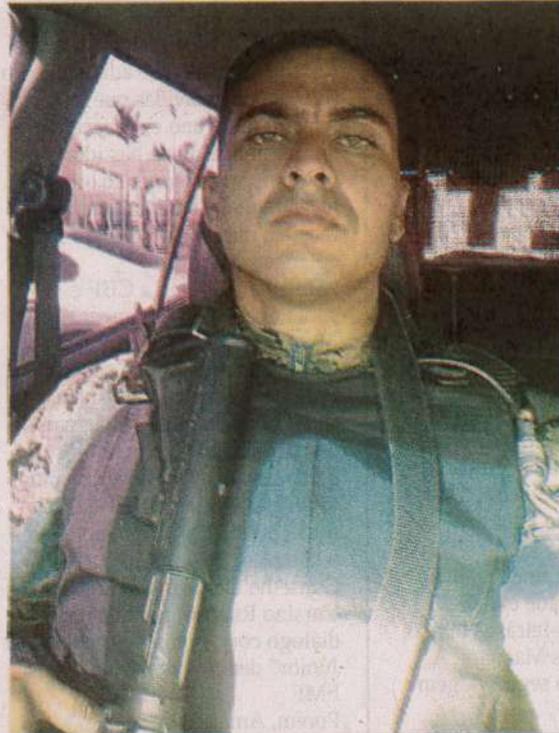
FOTOS DIVULGAÇÃO

NELSON MELO

Foi indiciado por tentativa de homicídio, em um inquérito policial concluído no início desta semana, o soldado da Polícia Militar Eduardo da Luz Soares, que teve a prisão preventiva decretada após agredir o servidor público municipal Anderson Pereira da Silva, no dia 24 de setembro passado em São Luís. Além dele, o enfermeiro Bruno Olavo Lindoso Pinto, igualmente, foi indiciado na mesma investigação.

Conforme o delegado Nilo Fournier, titular do 6º Distrito Policial (DP), da Cohab, a investigação indicou que o PM agrediu a vítima já dentro da loja de conveniência, na Cohab-Anil, no Posto Itapiracó, localizado na Avenida Joaquim Mochel, depois que o policial retornava de um campeonato de Jiu-Jitsu na área do Castelinho. No interior do estabelecimento, Anderson levou um forte soco, que o deixou praticamente desmaiado. Nesse instante, o enfermeiro Bruno tentou socorrê-lo, pois ele estava sangrando bastante.

Mas, do lado de fora do posto, na área de abastecimento, Eduardo da Luz novamente agrediu o servidor público, com chutes e socos, sendo que, nesse segundo momento, Bruno Olavo, incrivelmente, toma outra atitude, pois age de forma conveniente com a conduta do amigo PM, dando até uma rasteira em Anderson. Em um determinado momento, então, o militar saca uma arma de fogo e atira na direção do servidor, que é atingido por dois disparos.



O soldado Eduardo Luz foi indiciado por tentativa de homicídio, devido às agressões contra o servidor Anderson Pereira

O servidor municipal foi levado a um hospital, onde foram colocadas placas e pinos no nariz devido aos socos que levou do policial, que é lutador de Jiu-Jitsu. Um projétil também foi retirado do pé direito da vítima em um procedimento cirúrgico.

DESLIGAMENTO DO CTA E DA FEDERAÇÃO DE JIU-JITSU

O policial militar integrava as fileiras do Centro Tático Aéreo (CTA), de onde foi desligado pelo comandante Ismael de Sousa Fonseca logo após a divulgação dos vídeos nas redes sociais. O oficial da corporação frisou, em nota divulgada à imprensa, que “a postura adotada

e os atos praticados pelo servidor em questão são inadmissíveis e injustificáveis”. E que “em nada coaduna com os princípios profissionais, éticos e humanos que norteiam as atividades dos integrantes do CTA”.

Eduardo da Luz também era membro da Federação de Jiu-Jitsu do Maranhão (FJJMA), que, em reunião ocorrida no dia 28 de setembro, decidiu excluí-lo da instituição por igualmente não concordar com a conduta do militar. Em nota, a Federação afirmou que o policial estava proibido de participar de qualquer campeonato promovido pela instituição, incluindo seminários e reuniões.

“O soldado não representa a comunidade do Jiu-Jitsu. Nós visamos a disciplina, o respeito ao próximo e inclusões sociais através do esporte”, disse o vice-presidente da FJJMA, Jarbson Sousa.

DECRETAÇÃO DA PRISÃO PREVENTIVA

No dia 29/09, a Justiça, por meio do juiz Osmar Gomes, titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri e que estava respondendo pelo Plantão Criminal, decretou a prisão preventiva do militar, que está recolhido no quartel do Comando Geral da Polícia Militar. Já o enfermeiro Bruno, embora tenha sido ouvido no 6º DP, responderá em liberdade.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO				
() O Estado do MA () O Imparcial () Pequeno () O progresso () Atos e Fatos () Debate (X) Extra () A tarde () Correio de Notícias () O 4º poder () Internet / Blog				
EDITORIA				
() Política () Cidades / Vida () Geral (X) Polícia		Outros		
DATA	PÁG.			
10 / 10 / 2018	7	() Gerada () Espontânea () Positiva () Negativa		

BRUTALIDADE



ALEX COSTA, DE 21 ANOS, FOI BALEADO NO BAIRRO DE FÁTIMA

Ladrão leva tiro fazendo o que mais gosta: roubar celular

Nas primeiras horas da manhã desta terça-feira (9), um homem, identificado como Alex Costa, de 21 anos, foi baleado no Bairro de Fátima, em São Luís, no momento em que assaltava uma idosa. De acordo com esclarecimentos do Centro Integrado de Opera-

ções de Segurança (Ciops), ele atacava Maisa Rosana Torres Rocha, quando um desconhecido, ao presenciar a ação, sacou uma arma de fogo e atirou no suspeito.

Conforme o Ciops, Alex e seu comparsa, Anderson Igor Barbosa Silva, pediam o celular

e o relógio da vítima, no momento em que alguém passou e atirou na direção da dupla. Costa foi baleado no ombro, mas 'dona' Maisa também foi alvejada na perna, sendo que ambos foram encaminhados ao Hospital Municipal Djalma Marques (Socorrão 1).

Ciclista morre atropelado por veículo na BR 010

Um acidente com vítima fatal aconteceu por volta das 7hrs e 40 minutos desta terça-feira (09) na BR 010, próximo à entrada do Aeroporto de Imperatriz, a vítima foi um ciclista, atropelado por um veículo, as primeiras informações era que o motorista teria fugido do local.

A vítima foi como Francisco das Chagas conhecido como Negão, o Vectra de cor preta transitava pela pista central da BR 010, sentido Imperatriz para o Bananal, quando, conforme relato do condutor, após realizar manobra de ultrapassagem a uma carreta, teria perdido o controle do veículo e colidido na lateral esquerda de uma bicicleta de cor rosa que transitava no sentido contrário.

No local do acidente é proibida a ultrapassagem, conforme sinalização horizontal (faixa contínua amarela). O condutor do Vectra, um homem de 28 anos, informou à equipe da PRF que teria saído de um estabelecimento comercial às margens da BR 010 com a Av. JK antes de se envolver no acidente.

Após ser submetido ao teste de etilômetro, foi constatado índice de 1.00 mg/L, considerado elevado. O corpo da vítima foi recolhido pelo IML e encaminhado ao ICRIM. O condutor embriagado foi preso e conduzido para o Plantão Central da Polícia Civil em Imperatriz.

Fonte: PRF



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO			
() O Estado do MA () O Imparcial () Pequeno () O progresso () Atos e Fatos () Debate (X) Extra () A tarde () Correio de Notícias () O 4º poder () Internet / Blog			
EDITORIA			
() Política () Cidades / Vida () Geral (X) Polícia		Outros	
DATA	10 / 10 / 2018	PÁG.	7
() Gerada () Espontânea () Positiva () Negativa			

Polícia fecha falso correspondente bancário em Imperatriz

Duas jovens, uma de 22 anos e outra de 27, foram conduzidas pelo 14º Batalhão de Polícia Militar para o Plantão Central de Polícia Civil por suspeita de estelionato. Elas estariam se passando por funcionárias de correspondentes bancários sem vínculo com qualquer instituição bancária ou autorização para o serviço. A suposta loja também seria apenas de fachada e foi aberta no último sábado (6).

"Elas estavam recebendo boletos, fingiam que pagavam, mas os boletos não eram pagos porque não existia nenhum convênio pra pagamento de boleto. Elas fizeram muitas vítimas com esse golpe no bairro Vila Nova e adjacências", disse o comandante do 14º Batalhão de Polícia Militar, tenente coronel Brito Júnior.

Com as duas mulheres fo-



SEGUNDO A POLÍCIA, O CORRESPONDENTE BANCÁRIO NÃO TERIA VÍNCULO COM QUALQUER INSTITUIÇÃO BANCÁRIA

ram apreendidos 2 notebooks e mais de R\$4 mil em espécie. Várias vítimas do golpe foram à delegacia registrar o Boleim de Ocorrência.

Em depoimento à polícia elas disseram que também fo-

ram enganadas com a proposta de emprego que parecia ser legal, e que vão colaborar com as informações necessárias para que a polícia possa chegar ao homem que as contratou para o serviço.

Homem vira reiém e leva facada dentro da própria casa

A polícia registrou um assalto que terminou com a vítima ferida com um golpe de faca dentro de sua residência neste domingo de eleição no município de Coroatá.

O crime aconteceu na localidade conhecida como Maelra. Os elementos entraram na casa, renderam o proprietário e o agrediram com coronhadas e, inclusive, golpeando-o com uma facada no abdômen. Não foi informado o que os assaltantes levaram.

Policial envolvido em agressão é indiciado por tentativa de homicídio

O delegado Nilo Fournier do 6º DP concluiu na manhã desta terça-feira (9), o inquérito no caso de agressão contra o servidor público Anderson Pereira da Silva, que aconteceu em um posto de combustível, no bairro do Itapiracó, em São Luís.

O PM Eduardo da Luz Soares, que já está preso, vai responder por tentativa de homicídio, um segundo agressor identificado como Bruno Olavo Lindoso Pinto, também vai responder pelo mesmo crime, porém em liberdade.

No último dia 24, câme-

ras de vigilância registraram a agressão praticada pelo policial Eduardo da Luz Soares contra o servidor público Anderson Pereira da Silva. O caso ganhou grande repercussão, e o PM acabou desligado do CTA.

DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA



RAO CALA NA MANHA FBR

(98) 38812-4000
10117-2030
11175-0081
CONTADORIA GERAL
CIC/IA 01706/0-1